



PORTARIA Nº 616, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia fiscais para processo seletivo simplificado – Edital 03/2019.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os fiscais para realização das provas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2019, que se realizará no dia 15/12/2019, os funcionários abaixo:

1. Alessandra Juliana de Almeida Gomes, matrícula 953-9
2. Ana Paula da Silva Guimarães, matrícula 959-8
3. Cassiliandra da Silva Fernandes, matrícula 876-1
4. Cinthia Braulios Santos Oliveira, matrícula 935-0
5. Conceição Aparecida dos Santos Henriques Campos, matrícula 3-5
6. Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria, matrícula 512-6
7. Dalva Maria de Oliveira, matrícula 1801-5
8. Elisangela Aparecida Fernandes, matrícula 2168-7
9. Erlaine de Oliveira Carvalho, matrícula 757-9
10. Isabela Henriques Faria, matrícula 1872-4
11. Júlio Cesar Ferreira da Silva, matrícula 1230-0
12. Keila Lopes Caçado, matrícula 1889-9
13. Leandro Alves de Lima, matrícula 2092-3
14. Leticia Gomes Lara, matrícula 781-1
15. Marciana da Costa Guimaraes, matrícula 2334-5
16. Maria de Fátima Magalhães Corrêa, matrícula 222-4
17. Maria de Lourdes de Souza, matrícula 2378-7
18. Maria Lúcia de Oliveira Monteiro, matrícula 1086-3
19. Marilane Aparecida de Carvalho, matrícula 224-0
20. Marli Ferreira Campos, matrícula 1852-0
21. Marli Júlio de Faria Gomes, matrícula 1792-2
22. Marta de Oliveira Silva Pinto, matrícula 737-4
23. Mitriz Aparecida de Souza Rodrigues Ferreira, matrícula 2335-3
24. Perscyliana Henriques de Oliveira, matrícula 1065-0
25. Regina Guimarães Faria, matrícula 803-6
26. Robson Gonçalves Nogueira, matrícula 2331-0
27. Romilda Faria Silvia Gomes, matrícula 982-2
28. Rosilene Aparecida de Faria Costa, matrícula 943-2
29. Selma Conceição Ferreira de Oliveira, matrícula 1963-1
30. Sueli Aparecida da Silva, matrícula 940-7
31. Tatiana Laura de Faria Lemos, matrícula 2037-0
32. Tatiane Aparecida Fonseca, matrícula 2383-3
33. Thays Henriques de Oliveira, matrícula 99-0



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.162 – Ano V – 12/12/2019

Art. 2º - Os nomeados no art. anterior exercerão, na plenitude, o poder fiscalizatório para que o processo de aplicação das provas seja na perfeita lisura podendo, se for o caso, aplicar as medidas administrativas pertinentes no caso de alguma ação ilícita ou contrária à disposição editalícia.

Art. 3º - Os nomeados, todos servidores/contratados da municipalidade não receberão valor pecuniário pelo serviço prestado, todavia farão jus a 02 (dois) dias de folga a ser concedida oportunamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 12 de dezembro de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2019

“Dispõe sobre o Censo Suas da Gestão Municipal/ Secretaria Municipal de Assistência Social e CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social do ano de 2019, apresentado no sistema SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 14:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Censo SUAS da Gestão Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social. O Censo Suas é processo de monitoramento que coleta dados por meio de um formulário eletrônico preenchido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, é realizado o preenchimento anualmente desde 2007, por meio de uma ação integrada entre a Secretaria Nacional de Assistência Social e Secretaria de Avaliação da Informação.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Censo SUAS da Gestão Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social e do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social ano de 2019.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 10 de Dezembro de 2019.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.